

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 8/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026.**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Registro de preços para aquisição de 01 (uma) caminhonete (pick-up) cabine dupla, tração 4x4, movida a diesel, zero quilômetro, destinada à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Araguatins/TO.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: **RESOLVE:**

ADJUDICAR as empresas:

INOVATTO VEICULOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.115.386/0001-97, estabelecida na RUA 18, Nº 145, QD A9, LT 24, SETOR OESTE, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA C, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 704.425.171-49, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	VEÍCULO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 DIESEL COR BRANCA OU PRATA – ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRO COM GARANTIA DE FABRICA MINIMO DE 5 ANOS - Especificações Mínimas: Motorização mínima 2.8L 16V Turbo Diesel de 4 cilindros, potência mínima de 204 cv e torque mínimo de 50,9 kgfm; transmissão automática de 6 marchas; combustível diesel; direção hidráulica ou elétrica; tração 4x4. Dimensões: comprimento mínimo de 5.300 mm, largura mínima de 1.800 mm, altura mínima de 1.800 mm, entre eixos mínimo de 3.000 mm. Caçamba: capacidade mínima de 1.000 litros e carga útil mínima de 1.000 kg. segurança: sete airbags (frontais, laterais, de cortina e de joelho para o motorista) e assistentes de segurança básicos como ABS com EBD e assistente de	TOYOTA	1	UN	270.000,00	270.000,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>270.000,00</b>

PUBLIQUE - SE

ARAGUATINS, 19 de fevereiro de 2026

---

AQUILES PEREIRA DE SOUSA  
215.149.091-20  
PREFEITO MUNICIPAL